Ano 21.º | Sabado, 5 de Janeiro de 1929 | (AVENÇADO) | N.º 1.057

# O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Lusitania»
R. Eça de Queiroz, n.º 3—AVEIRO
Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

## Questões publicas

### Ex.mo Snr. Ministro das Finanças:

Ha poucos dias ouvíu V. Ex.ª, a uma comissão de pessoas categorisadas da cidade de Aveiro, a exposição dos sacrificios a exigir a determinadas classes de contribuintes deste distrito, para a resolução dum problema de altissima importancia para a cidade—a construção do seu porto maritimo. Ora como só de V. Ex.ª depende a sanção desses sacrificios, cumprindo um dever de humanidade, em nome dos milhares de contribuintes atingidos, permita-me V. Ex.ª algumas considerações aos factos aí relatados. E, como não tenho conhecimento directo da conferencia concedida por V. Ex.ª á referida comissão, sirvo-me, para cabal conhecimento do que se passou, do relato feito na imprensa, com a chancela da propria assinatura, pela mais preponderante das pessoas que compunham a comissão de Aveiro.

Diz o relato:

Imposto sobre o vinho. Sobre o imposto do vinho era esta a redacção no projecto da Junta Autonoma:—«O producto do imposto de $01 por litro, ou vasilha de capacidade inferior, de vinho vendido no distrito de Aveiro e no concelho de Mira, distrito de Coimbra. Sempre assim foi, desde que existe a Junta Autonoma.

Ha aqui uma lamentavel falta de memoria. **Isto nunca assim foi.** Nem desde que ha Junta Autonoma, nem desde que ha vagas no Atlantico, areias na Costa e correntes na ria. **Nunca** os produtores de vinho desta região pagaram um real para as obras da Barra. Basta que V. Ex.ª olhe para o decreto n.º 7.880 de 7 de dezembro de 1921, que criou a Junta Autonoma, para verificar, na respectiva receita, o imposto de $01 centavo em litro de vinho **vendido directamente ao consumidor**. Não é, portanto, um imposto criado: é um imposto novo que se pretende cobrar aos viticultores, neste periodo de desolação que a agricultura portuguesa vai atravessando.

O imposto criado incidia apenas sobre os retalhistas de vinho. V. Ex.ª ponderará se é justo que, nesta época de sacrificios que a Patria a todos exige, se vá tornar mais amargurada a vida dos pequenos agricultores do distrito de Aveiro.

No imposto sobre a propriedade alagada atribue o relato da conferencia, ao sr. Capitão do Porto de Aveiro esta sentença formidavel:

Se a Barra se tapar, e pode tapar-se de um momento para outro, e tapa-se fatalmente se as obras, e quanto antes, se não fizerem, a diferença de nivel entre as aguas do Vouga e da Ria, e as do mar é de 3 metros. As aguas cá de dentro ficarão *3* metros mais altas que as do mar. Então trasbordam e alagam marinhas de arroz, terras de cultura de milho... Logo elas dependem do regimen da Barra... e é justissimo que paguem.

Sr. Ministro: quem escreve estas linhas não tem um palmo de chão denominada propriedade alagada; mas possue uma moradia que representa muitos anos de trabalho e sacrificios, que desaparecerá deste mundo como um pouco de pó no dia em que suceda a calamidade prevista pelo Ex.mo Capitão do Porto de Aveiro.

Ainda não perdi o sono ante a contingencia da catástrofe, porque, salvo o respeito devido ao distintissimo oficial da nossa armada, pelo qual tenho a maxima consideração, não creio, sequer, na possibilidade de se tapar a barra de Aveiro por simples assoriamento. Mas visto que a tremenda hipotese foi posta por S. Ex.ª discutâmo-la.

Se as aguas da ria ultrapassarem o seu nivel actual—3 metros—desaparecem nas vilas ribeirinhas, nas praias do distrito de Aveiro, e na propria cidade, bairros inteiros de predios urbanos de incalculavel valor. E como S. Ex.ª diz que é justo que paguem 25 0/0 das contribuições do Estado os proprietarios dos terrenos marginais da Ria onde se cultiva o milho, o feijão e o arroz, porque os seus predios desaparecerão quando a calamidade prevista a curto praso se realisar, pondere V. Ex.ª, Sr. Ministro, se é justo que eu e os restantes milhares de proprietarios de predios urbanos, de valor incalculavelmente maior do que os predios rusticos condenados, conquistemos a segurança dos nossos predios exclusivamente á custa dos agricultores marginais, que veriam desaparecer as suas glebas com a barragem da Barra, e dos produtores de vinho da Bairrada, que não veriam desaparecer coisa alguma com essa calamidade, para mim inteiramente impossivel.

Diz ainda o referido relato:

Mas ha uma maneira muito facil de satisfazer os desejos desses homens, e de todos aqueles que não querem pagar *por feroz egoismo*. V. Ex.ª decreta a delimitação da propriedade alagada. Entrega á administração da Junta Autonoma, como é de lei, aliás, a parte do dominio publico de que os proprietarios estão de posse. E a Junta Autonoma dispensa *todos os impostos*. Não é perfeito?

E não é justo?

— E a prova? Faz-se? interrompe o sr. Ministro.

—Tenha V. Ex.ª a certeza de que se faz, observa o sr. Capitão do Porto.

—Havemos de ver isso, concluiu o sr. Ministro.

Mas então, Sr. Ministro, para se fazer o porto de Aveiro não haveria necessidade de sacrificar os contribuintes já tão sobrecarregados de impostos. Bastaria a reivindicação para o Estado, ou antes, para a Junta Autonoma, dos predios usurpados ao Estado. Mas V. Ex.ª, Sr. Ministro, não pode deixar de atender esta ponderosa razão que lhe foi posta.

Sr. Ministro: V. Ex.ª não é, não o quer ser, um homem bom; isso nada custa, e pouco é. V. Ex.ª quer, e tem de o ser, um homem justo, o que na verdade muito custa. V. Ex.ª não pode admitir que, para cobrir e encobrir uma uzurpação de enormissimo valor se vão sacrificar milhares e milhares de contribuintes honestos, que pagaram as suas propriedades e ao Estado pagam as devidas contribuições. E aquele *feroz egoismo* relatado a V. Ex.ª como causa impeditiva da cobrança dos impostos apenas poderia ser atribuido aos detentores de propriedade a titulo ilegal, que pretenderiam para eles, mediante o pagamento de um imposto, direitos iguais aos dos que, por titulo legitimo as possuem.

Sr. Ministro: nós temos a palavra de V. Ex.ª. A Junta Autonoma não precisa de *imposto algum*—assim foi asseverado a V. Ex.ª por quem o podia fazer—desde que o Estado a emposse nos bens que por lei lhe pertencem. E a V. Ex.ª foi oferecida a prova desse facto. E V. Ex.ª prometeu que havia de ver isso. Para que sacrificou então tantos milhares de contribuintes? Alem de que seria uma imoralidade fazer pagar o justo o que deve o pecador. Não. V. Ex.ª é um homem justo—vai-nos fazer justiça.

Sem uma palavra que podesse ferir susceptibilidades de alguem eu precisaria ainda de pedir a V. Ex.ª a sua benevola atenção para outros pontos versados na conferencia que concedeu á comissão de Aveiro.

Mas o tempo de V. Ex.ª é precioso. Ficará para ocasião oportuna.

Sr. Ministro: os contribuintes do distrito de Aveiro, na eminencia de serem atingidos por impostos que lhes tornem mais pesado o ambiente em que vivem esperam de V. Ex.ª—**justiça!**

Fermentelos, 13—XII—1928

**A. Roque Ferreira**

Medico

## De que força...

Ha coisas que só na America é que acontecem. Por exemplo, esta: uma esposa ciumenta, não tendo mais que atribuir a seu marido, chamou-o aos tribunais, para efeitos de divorcio, acusando-o de o ter apanhado em flagrante, com uma dactilografa, a beijocarem-se!

O processo seguiu os seus termos legais, mas os juizes não satisfizeram os desejos da esposa ultrajada por falta de provas bastantes e concludentes, condenando-a, por isso, a manter a unidade conjugal. Ela, porêm, não se deu por vencida. E para provar aos juizes que tinha razão no seu pedido de divorcio, chamou em seu auxilio um *detective* habil e entregou-lhe 10.000 dollars para fazer seguir seu marido por operadores cinematograficos com a missão especial de lhe filmarem todos os passos, especialmente aqueles que ele der acompanhado da tal dactilografa.

Não sabemos ainda quais tenl a sido os resultados obtidos. Em todo o caso esta atitude da ciumenta americana deve pôr de sobreaviso os maridos que gostam de manter no seu activo amoroso uma sopeira ladina ou uma costureira galante...

Os maridos de lá, do pais dos dollars, é bem de vêr...

## 1929

Entrou sorridente, exuberante de luz e muito amoroso o Ano Novo. A-pezar-do seu inicio ser á terça-feira, dia aziago para muitos, não nos parece que isso seja razão suficiente para deixarmos de o saudar esperançados em que os supresticiosos nenhum motivo hão de ter para o amaldiçoarem no fim dos seus 365 dias.

Pelo menos são esses os votos que formulâmos e aqui ficam expressamente consignados.

## Julio de Vilhena

Morreu no dia 27 de dezembro em Lisboa, com 82 anos de idade, este antigo conselheiro do Estado, que militou e foi figura de destaque no regimen monarquico.

Julio de Vilhena sucedeu, na chefia do partido regenerador, a Hintze Ribeiro, tendo ficado memoraveis na sua vida publica os ataques dirigidos contra a ditadura de João Franco assim como ficou célebre aquela sua profecia de que muitos ainda se recordam: *Isto acaba por uma revolução ou um crime.*

Profecia que, aliás, se cumpriu duas vezes e com uma retubancia tal, que ainda hoje é lembrada a-pezar-do tempo decorrido.

**O Democrata** *vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal.*

## Festas do Natal

Decorreram na forma do costume, desprovidas, porêm, daquele explendor antigo que tanto as caracterisava, tornando-as ruidosas e alegres.

E' que a tradição tem-se perdido de pouco a pouco e de aí a decadencia que se nota em tudo quanto contribuia para o realce das festas em Aveiro por ocasião do Natal e Ano Novo.

## Musica asilar

Depois de um largo interregno, foi reconstituida e fez-se pela primeira vez ouvir nas ruas da cidade em dia de Ano Novo, a musica do Asilo Escola Distrital, que a população acolheu com a maior simpatia.

Acompanharam-na nas visitas de cumprimentos efectuadas os restantes internados.

## Teatro Aveirense

Está nesta cidade uma companhia de declamação dirigida por Palmira Bastos e Alexandre de Azevedo, que representou ontem a peça em 3 actos do dr. Ramada Curto, *Noite de Casino* e leva hoje á scena *O Rosario*.

Palmira Bastos pertence ao numero das actrizes que se destacaram no teatro português, elevando-o, motivo por que o seu nome ainda é acolhido pelo publico com certa simpatia.

## O Natal dos pobres

Para juntar aos 150$50 que tinhamos para distribuir pelos pobres deste jornal, recebemos mais 20$00 do sr. José Moreira Freire, 10$00 do nosso assinante do Pará sr. Ernesto Rodrigues Vieira e 10$00 de uma senhora que não quiz declinar o seu nome. Distribuimos, portanto, 190$50, ficando para o proximo numero a lista dos contemplados em virtude da falta de espaço com que lutâmos esta semana.

* * *

A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios tambem distribuíu um bôdo no dia de Ano Novo aos necessitados que compareceram na sua séde e constou de 250 gramas de macarrão, 100 gramas de toucinho, 250 gramas de carne de vaca, um bacalhau, um pão de 1$20 e dinheiro cujas importancias variaram segundo a necessidade de cada um.

Foram contemplados 310 pobres e 21 presos, mostrando-se a Associação grata a quantos concorreram para este bôdo e em especial á Companhia Industrial de Portugal e Colonias, que ofereceu o macarrão e á Padaria Macedo que, como nos anos anteriores, ofereceu o pão.

Este numero foi visado pela comissão de censura

## Datas lutuosas

Passaram no dia 27 de dezembro os aniversários das mortes de Augusto José Vieira, indefectivel republicano que á causa do livre pensamento prestou muitos serviços e do nosso particular amigo Antonio Maria Beja da Silva, que bruscamente desapareceu da scena da vida quando derimia, pelas armas, uma questão de interesse para Lisboa de cuja Camara Municipal fazia parte.

* * *

Fez tambem no domingo cinco anos que se finou outro amigo, Tobias Biaia, nosso saudoso companheiro da Costa do Valado, cuja falta ainda hoje sentimos pela estima que mutuamente nos atraía.

## Puxadóte...

Como se sabe ha ao serviço da Junta Autonoma da Barra uma lancha, que recebeu ha tempos um grande melhoramento: uma capota, nova, novinha em folha!

Pois acabamos de receber uma carta subscrita por *Um patriota*, na qual nos é perguntado com que fim foi feita a referida capota, que custou milhares de escudos.

O fim da obra, claro, é para resguardar as *personas gratas* que dão o seu giro, sobre as aguas espelhantes, doces e tranquilas da Ria.

O custo? Quem quer coisas bôas, paga-as. Foi sempre assim.

Só a lona custou setecentos escudos, isso sabemos nós, e, como pelos domingos se tiram os dias santos, a coisa deve andar pelos contos de que nos fala o *patriota*.

Mas, chegando aí os quinhentos, embora venham em pequena velocidade, tudo isso é um pingo de agua no Oceano...

**O Democrata,** vende-se na *Livraria Universal*, Rua Direita Aveiro.



**"O Democrata,,** Vende-se na *Taboleta Estanco Flaviense* aos Arcos.

## Convite honroso

Acaba de ser convidada para um serão de arte, que brevemente se realisará no Teatro de S. Carlos, de Lisboa, a distinta violinista sr.ª D. Firmina Gabriela Branco de Melo Miranda, filha do nosso amigo sr. Eduardo Miranda.

Congratulâmo-nos com o facto, por se tratar de uma aveirense das que mais honram a terra dos ovos moles.

## Notas Mundanas

**Aniversários**

*Fizeram anos; no dia 31 de dezembro, a sr.ª D. Alice Dias Cruz, filha do sr. Manuel José da Cruz; no dia 1, o sr. Alberto Nunes Rafeiro, empregado na Agencia do Banco de Portugal; em 2, a sr.ª D. Olinda Maria Soares, directora do* Colegio de Nossa Senhora da Apresentação; *em 3, a sr.ª D. Maria Ester Borges Pereira da Silva, de Avanca e o sr. dr. José dos Santos Malaquias, de Ilhavo, e ontem, a menina Ligia Simões Cruz, filha do sr. Antonio Simões Cruz.*

*Fazem anos: ámanhã, a sr.ª D. Crisanta Regala de Rezende e a gentil tricaninha Bebiana Rezende; em 9, a sr.ª D. Ludovina Gamelas e Costa; em 10, M.me Willemina Madail, dedicada esposa do nosso presado amigo Antonio Madail, actualmente no Congo Belga e o distinto aluno da Escola das Belas Artes, sr. Lauro Corado e em 11 a interessante Maria de Lourdes, filha do sr. tenente Arnaldo de Quina Domingues e os srs. Livio Salgueiro e Manuel Figueiredo Prat.*

*— Tambem festeja depois de ámanhã as suas 17 risonhas primaveras, a gentil Maria Fernanda de Azevedo e Castro, dilecta filha da sr.ª D. Lucinda Bettencourt de Azevedo e Castro e de seu marido, o nosso velho amigo dr. Joaquim A. de Azevedo e Castro, juiz de Direito em S. Pedro do Sul.*

*Parabens.*

**Casamentos**

*Em Barcelos, realisou-se a 19 do mez findo o enlace matrimonial da sr.ª D. Alda Barbosa Mesquita, com o sr. José Pires Lavado, testemunhando o acto por parte da noiva, sua irmã a sr.ª D. Maria de Jesus Barbosa Mesquita e o sr. Alfredo Cesar de Brito e pelo noivo seus pais a sr.ª D. Candida da Fonseca Pires Javado e o sr. Inacio Pires Lavado.*

*Após o acto civil realizado na residencia da noiva a cerimonia religiosa efectuou-se na igreja de Santa Maria do Abade de Neiva, velho templo que data quasi que da fundação da monarquia e classificado por isso como monumento historico, tendo sido celebrante o rev. Manuel Vila Chã Esteves, acolitado por seu irmão o rev. Antonio V. C. Esteves.*

*Terminada a cerimonia foi servido na magnifica residencia dos pais do noivo um delicado* copo de agua, *que deu ensejo a diversos brindes, preconisando aos noivos um futuro tapetado de venturas.*

*Na* corbeille *numerosas e ricas prendas.*

*A noiva, que é uma senhora gentil e de esmerada educação, conhecida nesta cidade, onde viveu alguns anos, possue todos os sentimentos que enobrecem a mulher e distinguem um coração. O noivo, moço de belas qualidades, impõe-se pelo seu caracter e pelo seu trato.*

*Tambem fazemos votos por que o ditoso par siga pela vida fóra na consagração do seu noivado de ventura, que começou num sorriso—luz de todos os labios—e terminou num beijo—fremito de todas as almas.*

*— No dia 20 do mesmo mez efectuou-se nesta cidade e respectiva Conservatoria do Registo Civil o casamento, por procuração, do nosso amigo Jorge Marques, chefe da secretaria da Direcção dos Portos e Caminhos de Ferro do Sul de Angola, com a nossa conterranea sr.ª D Julia de Lemos, tendo servido de testemunhas sua mãe e irmão, sr. Julio de Lemos e ainda a sr.ª D. Maria Georgina Cabecinha e o sr. Paulo Guimarães.*

*A sr.ª D. Julia de Lemos embarca brevemente para juntar-se a seu marido.*

*Muitas felicidades.*

— Tambem no dia 23 teve logar o consorcio da sr.ª D. Maria Helena da Costa Ferreira, filha do antigo industrial, sr. João Ferreira, com o clinico local sr. dr. Joaquim Henriques.

O enlace Joi eelebrado em casa dos pais da noiva, pelo sr. dr. Fernando Moreira, sendo testemunhas, por parte desta, sua mãe a sr.ª D. Maria Natividade da Costa Ferreira e o sr. F. Cristo e por parte do noivo, sua irmã a sr.ª D. Maria Henriques da Silva e o sr. dr. Alberto Soares Machado.

Findo o acto, a que assistiram cerca de setenta convidados foi servido pela Pastelaria Oliveira, do Porto, um magnifico *lunch*, havendo ao champagne comoventes e sinceros brindes em honra dos noivos.

Estes, cujos dotes de coração e inteligencia, são o penhor seguro duma vida feliz, seguiram depois para Lisboa em viagem de nupcias.

Desejamo-lhes as maiores venturas.

*— Pela senhora D. Palmira Malhou da Costa e o sr. dr. João Maria da Costa, ilustrado clinico e importante proprietario em Alpiarça, foi pedida em casamento no dia 17 de dezembro, em Espinho, para seu filho Julio Malhou da Costa, distinto sportman, a sr.ª D. Maria Palmira de Melo Salvador, filha da sr.ª D. Palmira Machado de Melo Salvador e do sr. dr. José de Oliveira Salvador, já falecido, e neta dos nossos conterraneos sr.ª D. Georgina de Almeida Machado e Melo e dr. Antonio Carlos da Silva Melo Guimarães, que nesta cidade exerceu as funções de conservador do r gisto predial.*

*O auspicioso enlace deve realizar-se na proxima primavera.*

**Gente nova**

Foi ha dias registado o filhinho da sr.ª D. Maria Adelaide Abrantes Serra Tavares e de seu marido e nosso amigo Carlos Vieira Tavares, oficial dos correios e telegrafos.

Recebeu o nome de Carlos, tendo servido de padrinhos seus avós maternos, sr. Adriano Abrantes Serra e sua esposa, sr.ª D. Maria Adelaide Pereira Gomes, ambos professores.

**Partidas e chegadas**

*A passar as festas do Natal, estiveram nesta cidade os srs. coronel João de Almeida, residente em Lisboa; dr. João Joaquim Pires, reitor do liceu de Castelo Branco; dr. Carlos Vilas Boas do Vale, delegado do P da Republica em Oliveira de Frades; Américo Marques Gonçalves, empregado na Agencia do Banco de Portugal de Leiria e Manuel Andrade de Carvalho, grumete de manobras no navio* Sagres; *dr. Roberto Canelas, de Cantanhede; Orlando Peixinho, empregado nas Obras Publicas em Viana do Castelo e Leodgario Augusto de Bastos, chefe dos escritorios de* Via e Obras, *da mesma cidade.*

*— Encontra-se em Oliveira de Frades, a passar as férias, o sr. dr. Mario Silva, professor do nosso liceu.*

*— A bordo do Moçambique, embarcou na semana passada em Lisboa, com destino á Beira (Africa Oriental), para onde volta com sua familia depois de alguns mezes de descanso na metropole, o nosso velho amigo Raul Feio, a quem desejamos feliz viagem.*

*— De Coimbra regressou a Travassô (Agueda) o sr. Albertino Morais,*

*— Com sua esposa e filhinho encontra-se em S. João do Estoril o sr. tenente Mario Ferreira da Costa.*

— Tivemos na vespera do Natal o grato prazer de abraçar nesta cidade o nosso velho amigo e considerado clinico em Setubal, dr. Manuel Vieira de Carvalho, a quem não viamos ha perto de 30 anos.

— Veio de visita a sua filha e genro, sr. dr. Fernando Moreira, que entre nós exerce as funções de Conservador do Registo Civil, não podendo o encontro ser mais afectuoso nem mais cordeal.

**Doentes**

Encontra-se gravemente enfermo o sr. Eduardo Osorio, antigo comerciante desta praça.

— Em virtude dum parto prematuro, encontra-se de cama a sr.ª D. Maria Isabel de Almeida Azevedo Sachetti, esposa do sr José Barreto Ferraz Sachetti.







## Habilidades

——

Talvez nem esta designação mereçam! São elas tão saloias, tão ratazanas, que ficam por isso mesmo!

Pois então não sabem os leitores da ultima habilidade posta em scena para a eleição do *grande panfletario* para a presidencia da Assembleia Geral da Associação Comercial? Enfim, tudo é comercio e nesta conformidade, distribuido o convite para a eleição dos corpos gerentes, logo no primeiro dia marcado, 27 do mez findo – facto que se não regista nos anais daquela colectividade—ali compareceram *espontaueamente* vinte e cinco associados e sem mais preambulos fazem Homem Cristo presidente da Assembleia Geral!!!

Mas essa eleição representa e implica apenas o desempenho desse cargo e nada mais?

Compreendemos a inquietação, o anseio, a luta em que o sr. Francisco Cristo se debate, ainda que ajudado por devotados amigos aos quais, mais hoje, mais ámanhã, como sempre aconteceu, hade dar o pago.

Mas não ha volta e de aí o caldo estar proximo a entornar-se...

O novo regulamento sancionado pelo governo, não dá á Junta Geral do Distrito representação na Junta Autonoma. Era como representante daquela colectividade que aqui comparecia Homem Cristo. Fechada esta porta, alguem diz que propositadamente, o que não acreditamos, restava a da Camara Municipal. Por aqui poder-se-ia arranjar alguma coisa. Mas vem de lá o novo regulamento já citado e diz que o unico representante da Camara Municipal é o seu presidente. Por este lado nada feito. Representar os armadores dos navios bacalhoeiros? Isso tambem nós queriamos... Homem Cristo ha muito que está incompatibilisado com essa classe e pelas companhas o resultado é negativo.

Representar qualquer Camara Municipal do distrito? Nem por um porco!

Uma representaçãosinha pelos proprietarios dos terrenos alagadiços? Nem a tiro.

Nestas condições—não sei se estão a perceber—a unica taboa salvadora estava na Associação Comercial.

Assim, lá foram os ponderados, a *élite* daquela casa, os imprescindiveis, os notaveis, todos os *patriotas*, enfim, que não assinam *O Democrata* por consideração e homenagem ao *grande panfletario*, salvador desta terra, e—zás!—fazem-no, com uma rara isenção e estupenda espontaneidade, presidente da Assembleia Geral!!!

Mas como a caveira não larga o homem vem de lá o estatuto e deita a caixinha em terra!

Ainda não é por ali.

Mais uma esperança perdida e uma habilidade... desfeita...

Parece que o caso vai ter a sua resonancia a dentro da colectividade.

## Necrologia

Após tres semanas de sofrimento finou-se no dia 22 de dezembro, ao fim da tarde, a sr.ª D. Olivia Alves Fontes, de 62 anos, viuva, natural do concelho de Vila Real, ha muitos anos residente em Coimbra e que nesta cidade se encontrava de visita a sua irmã, a sr.ª D. Rosalina Fontes.

A extinta era mãe da sr.ª D. Manuela Fontes Salvador, casada em Gôa (India Portuguesa) com o sr. dr. Fernandes Salvador, professor do liceu e do sr. dr. Cesar Fontes, médico, actualmente em Lourenço Marques onde tambem exerce o magisterio secundario.

O cadaver da bondosa senhora foi no dia seguinte transportado para a igreja de Jesus, de onde saiu o funeral para o cemiterio oriental, conduzindo a chava do feretro o sr.dr.Alfredo Freitas, de Coimbra e sendo-lhe oferecidas quatro coroas com as seguintes legendas: *—Ultimo beijo de seus filhos Cesar e Manuela; Saudade infinda de teus irmãos; Muitos beijinhos das suas netinhas e Saudade eterna de sua amiga Maria Trancoso e seu sobrinho Sebastião.*

Aos doridos, o nosso cartão de condolencias.

* * *

Na quinta-feira de tarde deixou de existir o sr. Eduardo Augusto Ferreira Osorio, proprietario da antiga casa de modas que gira sob a firma Eduardo Osorio & Filho e que noutros postem esteve instalada debaixo dos Arcos.

Era pai do sr. Antonio Osorio e das esposas do escrivão de direito João Luiz Flamengo e dr. Rui da Cunha e Costa, tendo adoecido já ha muito. Contava 78 anos de idade e o seu funeral, ontem realisado, foi bastante concorrido.

Os nosos pêsames aos doridos.

**Requeixo, 11**

— Causou geral descontamento a deliberação da Comissão Administrativa Municipal, de 22 de novembro ultimo, que votou a percentagem de 30 0/0 sobre as contribuições industriais e predial urbana, e a de 75 0/0 sobre predial rustica.

— Não é menor o descontentamento dos devotos de Bacho a respeito do preço do nectar da uva, vendendo-se nesta localidade o da penultima colheita a 15$00 a medida dos 20 litros.

C.

## Ministerio do Comercio e Comunicações

### Junta Autónoma de Estradas

### ANUNCIO

**E. N. 10--1.º, troço entre k. 76.620--Oliveira de Azemeis e k. 101,026--limite do distrito de Aveiro**

Faz-se publico que no dia 14 de Janeiro de 1929, pelas 14 horas, na séde da 2.ª Secção da Junta Autónoma de Estradas, em Aveiro, perante a Comissão para esse fim nomeada nos termos das leis e regulamentos em vigor se procederá ao concurso publico para a arrematação dos trabalhos de construção de calçadas em serventias e obras acessorias na estrada acima referida.

**Base de licitação 70.900$00**

Para ser admitido ao concurso é necessario efectuar o deposito provisorio de 1.773$00 na Tezouraria da Junta em qualquer dia util das 11 ás 17 horas até á vespera do dia do concurso, ou perante a Comissão no acto do concurso.

O deposito definitivo será de 5 0/0 do preço da adjudicação.

O programa do concurso, caderno de encargos, medições e orçamento estão patentes todos os dias uteis das 11 ás 17 horas na séde da Junta Autónoma de Estradas e em Aveiro, na 2.ª Secção.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1928.

O Engenheiro Director da Repartição Tecnica,

**Jorge Moreira**

---

## Tribunal da Comarca de Aveiro

—

### Arrematação

1.ª publicação

Por este Juizo, cartorio do quarto oficio, Flamengo, na execução por custas e selos que o Ministerio Publico move contra Manuel Caçoilo e João da Costa Prancho, da Gafanha da Encarnação, por apenso á acção de letra que contra eles moveu Nazaré Pio Quintelas, de Ilhavo, vai é praça, pela segunda vez, no dia 13 de janeiro proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para ser arrematado por quem mais oferecer acima de metade da sua avaliação, preço porque vai á praça, o seguinte predio pertencente ao executado Caçoilo:

Um assento de casas terreas, com aido e terra lavradia e todas as suas demais pertenças e direitos, sito na Gafanha da Encarnação, desta comarca, avaliada em escudos 25.000$00, vai á praça pela quantia de 12.500$00.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante e a contribuição de registo por titulo oneroso será paga nos termos da lei

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos, para deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Aveiro, 12 de Dezembro de 1928.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

*Heitor Martins*

O escrivão do 4.º Oficio,

*João Luiz Flamengo*

---





## Tribunal da Comarca de Aveiro

—

### Almoeda

1.ª publicação

*No dia 20 de janeiro proximo, pelas 12 horas, no logar do Albergue, freguesia da Palhaça, e morada do depositario José Maria Lourenço Junior, e na execução de sentença que Antonio Agostinho Pataneco, banheiro, da Costa Nova, move contra Joaquim dos Santos Pato e mulher Maria de Jesus, daquele logar do Albergue, vão á praça para serem vendidos:*

*Um porco, o maior, avaliado em 350$00;*

*Outro porco, mais pequeno, avaliado em 150$00;*

*Um carro volante, avaliado em 300$00;*

*Uma charrua, avaliada em 50$00;*

*Uma grade, avaliada em 30$00.*

*Por este meio são citados os credores incertos dos executados para usarem dos seus direitos.*

*Aveiro, 21 de Dezembro de 1928*

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

*Heitor Martins*

O escrivão,

*Francisco Marques da Silva*

---

## Tribunal da Comarca de Aveiro

—

### Arrematação

1.ª publicação

Por este Juizo, cartorio do quarto oficio, Flamengo, na execução de sentença na acção especial de letra em que é autora a exequente Maria Ramos, solteira, maior, proprietaria, da Gafanha da Cale da Vila, e reus os executados Manuel Fernandes Caleiro, João Vergas e Joaquim Ferreira Sardo, todos casados, do mesmo logar, vão á praça pela segunda vez, no dia 13 de janeiro proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para serem arrematados por quem mais oferecer acima de metade da sua avaliação, preço por que vão á praça, os seguintes predios pertencentes aos executados João da Silva Vergas e mulher:

Uma terra lavradia, pertenças e direitos, na Gafanha da Cale da Vila, avaliada em 2.600$00, vai á praça por 1.300$00;

Outra terra lavradia, pertenças e direitos, denominada *A Fonte*, na Cale da Vila, avaliada em 400$00, vai á praça por 200$00;

Outra terra lavradia, pertenças e direitos, na Crasta, na Cale da Vila, avaliada em mil e quinhentos escudos, vai á praça por 750$00;

Outra terra lavradia e suas pertenças sita em *Entre os Vales*, limite da Cale da Vila, avaliada em 100$00, vai á praça por 50$00;

Uma praia de produção de junco e suas pertenças sita na Chave, da Gafanha da Nazaré, avaliada em escudos 400$00, vai á praça por escudos 200$00.

Uma quarta parte de umas casas terreas e quintal, pertenças e direitos, sita na Cale da Vila, avaliada em escudos 2 000$00, vai á praça por 1.000$00;

Uma terra lavradia, currais e pertenças, sita na Cale da Vila, avaliada em escudos 2.700$00, vai á praça por 1.350$00.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante e a contribuição de registo por titulo oneroso será paga nos termos da lei.

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 22 de Dezembro de 1928.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

*Heitor Martins*

O escrivão do 4.º oficio

*João Luiz Flamengo*

**Atenção para a 4.ª pagina.**

---

# EDITAL

## Recenseamento Eleitoral

DO

## Concelho de Aveiro

**José Lopes do Casal Moreira, chefe da Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Aveiro:**

Faço saber nos termos e para os efeitos do decreto n.º 16:286 de 24 de dezembro corrente que se acha em organização o recenseamento eleitoral do ano proximo futuro e são por este meio convidados todos os cidadãos portugueses, maiores de 21 anos ou que os completem até 27 de abril proximo, a comparecer na secretaria municipal até ao dia 23 de janeiro proximo, inclusivé, afim de promoverem a sua inscrição no recenseamento eleitoral.

Teem direito a voto:

§ 1.º—Todos os cidadãos portugueses originarios do sexo masculino, maiores, de 21 anos ou os completem até 27 de abril, residentes em territorio nacional ha mais de seis meses, compreendidos em algumas das seguintes categorias:

*a*) Saibam ler e escrever;

*b*) Sejam chefes de familia, considerando-se como tais os que ha mais de seis meses á data do primeiro dia do recenseamento vivrem em comum com qualquer ascendente, descendente, irmão, tio, sobrinho, ou com sua mulher, tendo a seu cargo a manutenção da familia;

*c*) Tenham economia e vida proprias, provendo inteiramente aos seus encargos.

§ 2.º—Todos os cidadãos portugueses originarios do sexo masculino, residentes em territorio Nacional, que, embora não possuam a maioridade estabelecida no § 1.º.

*a*) Sejam emancipados, estando compreendidos em algumas das alineas daquele §;

*b*) Sejam diplomados com o curso superior em qualquer universidade, escola ou academia tanto nacional como estrangeira.

§ 3.º—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, naturalisados ha mais de dois anos, e residentes em territorio nacional, quando compreendidos em alguns dos §§ 1.º e 2.º e os combatentes da Grande Guerra em França e Africa, embora não estejam compreendidos em nenhuns daqueles parágrafos.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume e publicados pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, aos 27 de Dezembro de 1928.

O Chefe de Secretaria, funcionário recenseador,

**José Lopes do Casal Moreira**

---







### Venda de eucaliptos

A Comissão Administrativa da Camara Municipal de Ovar arremata no dia 10 de janeiro de 1929, nas condições patentes na secretaria, 270 eucaliptos com as dimensões médias de 16 metros de comprimento e 1,40 de diametro.

Ovar, 20 de dezembro de 1928.

O Presidente,

*Manuel Pacheco Polonia*